

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 46436-29.2010.8.06.0000, RESOLVE designar FRANCISCA MARIA MACHADO NOGUEIRA, Diretora do Departamento Financeiro, símbolo GAJ-1, Matrícula nº 91879.1/0, para substituir LUÍS EDUARDO FONTENELLE BARROS, Secretário de Finanças, símbolo DGS-2, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 01/10/2010 a 30/10/2010. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Processos Administrativos nºs 2007.0000.4437-5 e 2009.0010.5994-1, RESOLVE designar MARILZA PEIXOTO FONTENELE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 812.1/3, para substituir VERA ROUQUAYROL, Auditora da Corregedoria Geral da Justiça, símbolo DNS-1, durante o seu afastamento por 35 (trinta e cinco) dias, no período de 28/12/2006 a 31/01/2007, sendo 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde no período de 28/12/2006 a 01/01/2007 e 30 (trinta) dias de férias no período de 02/01/2007 a 31/01/2007. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N º 1382/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e dando atendimento ao pedido constante do Documento nº 158512-77.2010.8.06.0167-Adm/TJ,

R E S O L V E designar a Dra. JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE, Juíza de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes JOSÉ TUPINAMBÁ CYSNE FROTA LIMA e FRANCISCA JÓSE DO ESPÍRITO SANTO, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório do 4º Ofício de Registro Civil da Comarca de Sobral, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2010, às 16:00 horas, na referida Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N º 1383/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA, Juiz de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Fortim, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

P O R T A R I A N º 1384 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. RICARDO DE ARAÚJO BARRETO, Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Chorozinho, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de setembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

P O R T A R I A N º 1385 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. ELIZABETE SILVA PINHEIRO, Juíza de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Caridade, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.